



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## DECLARAÇÃO DE VOTO

**Matéria Legislativa:** Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 057/2023, de autoria da Mesa Diretora.

**Relator:** Lucieldo da Silva

### I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do Relator o parecer sobre o *Projeto de Lei nº 057/2023*, de autoria da Mesa Diretora que “Cria cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Currais Novos.”.

Após analisar sobre o *Projeto de Lei nº 057/2023*, foi analisado inicialmente sobre a competência bem como a sua forma, assim, foi analisado o parecer do relator da seguinte comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em que relator foi favorável sobre o PLOL nº 057/2023.

É o voto,

Após avaliar o parecer do relator da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, onde foi realizado parecer FAVORAVEL ao PLOL nº 057/2023, traçando em seu parecer de forma celebre o seguinte posicionamento:

(...)

**Diante do exposto tanto na Constituição Federal quanto no que dispõe a Lei Orgânica Municipal opina-se pela continuidade do referido projeto para a sua apreciação, respeitando as conformidades legais.**

Diante disto opino ser favorável ao PARECER do Relator referente ao PLOL nº 057/2023 e quanto ao mérito, caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da sua aprovação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais vigentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 05 de outubro de 2023.

**Ezequiel Pereira da Silva Neto  
Vereador**

